

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**EMENDA N°: 11/2022**

**EMENTA:** Emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 113/2022.

### **RELATÓRIO:**

A emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 113/2022, que visa incluir Parágrafo Único no art. 2º, com a finalidade de dispor que as despesas de manutenção das marcas cedidas, após a transferência, deverão ser supridas pela cessionária, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado e aprovado em plenário.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

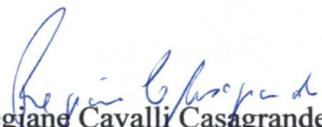
  
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande  
Relatora

### **VOTO DO RELATOR**

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

  
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande  
Relatora



**VOTO DO PRESIDENTE**

- () De acordo com o relator  
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

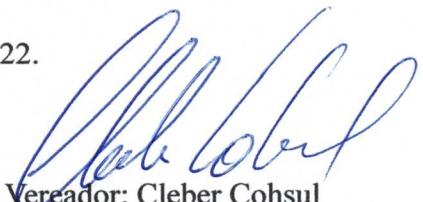


Vereador: Felipe Xavier  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- () De acordo com o relator  
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul  
Membro